



Disponibilizado no D.E.: 16/04/2024
Prazo do edital: 18/04/2024
Prazo de citação/intimação: 03/05/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000121-12.2024.8.24.3605/SC

AUTOR: PADARIA E CONFEITARIA NAKAMURA LTDA

EDITAL Nº 310057650771

DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA E RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA FALIDA

OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto nos arts. 99, §1º e 7º, §1º, da Lei 11.101/05, serve o presente edital para:

1º) DAR CONHECIMENTO a todos os credores e demais interessados de que o Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, decretou a Falência da empresa PADARIA E CONFEITARIA NAKAMURA LTDA, CNPJ: 00423257000156, cuja a íntegra da decisão pode ser acessada junto ao site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e também no sítio eletrônico do Administrador Judicial, abaixo indicado;

2º) INTIMAR todos os credores da empresa devedora acerca da relação geral de credores, abaixo elencada (art. 7º, §1º, LRF), bem como do início do **prazo de 15 dias corridos**, contados da publicação do presente edital, para apresentação de seus pedidos de habilitações ou suas divergências quanto aos créditos abaixo relacionados, diretamente ao Administrador Judicial Silva & Silva Advogados Associados, CNPJ 09.177.564/0001-79, na pessoa do responsável técnico Dr. Maiko Roberto Maier, OAB/SC 31.939, o que poderá ser realizado através do endereço eletrônico "maiko@silvaesilva.com.br". Os pedidos direcionados aos autos da recuperação judicial não serão considerados;

3º) CIENTIFICAR todos os credores da empresa devedora de que o processo de recuperação judicial é público e que a comunicação dos credores se dará mediante a publicação de editais. Dessa forma, não serão realizadas intimações individuais acerca do andamento do feito, assim como não serão considerados os pedidos de cadastramento de procuradores nos autos (*REsp. n. 1.163.143/SP e TJSC, Agravo de Instrumento n. 4005717-23.2016.8.24.0000*).

RELAÇÃO DE CREDORES (art. 99, §1º, LRF):

SIMONE ADÃO SILVA, CPF n. 076.353.199-57, Valor: R\$10.000,00, crédito trabalhista; SAMAE BLUMENAU, CNPJ n. 87.779.462/0001-86, Valor: R\$ 1.360,73, crédito quirografário; CELESC, CNPJ n. 08.336.783/0001-90, Valor: R\$ 21.449,24, crédito quirografário; SUPERMERCADO DO ZECA, CNPJ n. 83.160.572/0001-65, valor R\$ 35.569,24, crédito quirografário; REIPACK DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n. 45.719.318/0001-65, Valor: R\$ 3.376,53, crédito quirografário; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RFB), Valor: R\$ 222.417,04, crédito tributário; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (PGFN), Valor: R\$ 205.628,61, crédito tributário; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FGTS), Valor: R\$ 10.322,66, crédito trabalhista; FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Valor: R\$ 63.949,12, crédito tributário.

5000121-12.2024.8.24.3605

310057650771.V13



Disponibilizado no D.E.: 16/04/2024
Prazo do edital: 18/04/2024
Prazo de citação/intimação: 03/05/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310057650771v13** e do código CRC **e21481de**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Data e Hora: 12/4/2024, às 18:10:13

5000121-12.2024.8.24.3605

310057650771 .V13